

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itaara		CNPJ 38047266000162	
Endereço Rua Marcelino de Almeida, 54			
Bairro Parque Serrano II		Cidade Itaara	UF RS
		CEP 97185000	
E-mail tesourariaaditaara@gmail.com		Telefone 55 9 9943-3284	
Conta bancária específica 06.183235-5		Banco 41 - BANRISUL	Agência 0350
Nome do responsável Antônio Horácio de Souza Bittencourt		CPF 652.133.190-68	
Período do mandato 2022 a 2024	Carteira de identidade 6056760793 órgão expeditor SSP	Cargo Presidente	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do projeto Escola de Canto e Orquestra Melodia Celeste		Prazo de execução	
		01/07/2024	31/12/2024
Público-alvo Comunidade Itaarense em geral			
Objeto da parceria Oferecer à comunidade do Município de Itaara uma escola de formação de música, orquestra e canto			
Justificativa da proposição Sofremos em nossas comunidades a ausência de instrumentos para execução de aulas práticas de música de maior envergadura. Diante deste contexto, a Escola de Formação de Música, Orquestra e Canto, se devidamente potencializada, torna-se uma importante ferramenta que pode influenciar o crescimento sociocultural da comunidade e da sociedade no âmbito municipal			

3 - OBJETIVOS

3.1 - Objetivo geral:

Proporcionar, através de aulas de música, contribuição para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo, emocional e linguístico do ser, além de favorecer uma significativa melhora na autoestima, socialização, comportamento, disciplina, concentração e atenção.

3.2 - Objetivo específico:

As atividades da Escola de Música, Orquestra e Canto busca envolver as pessoas do município através de encontros, feiras, levando o nome do município e outras comunidades ou cidades da região. Outro fator importante, é a divulgação das apresentações como atividades municipais, e apresentações futuras que a escola venha a desenvolver nesse período.

É de suma relevância ressaltar a importância do espaço que o Município de Itaara destina a essa atividade.

4 - METODOLOGIA

4.1 - Forma de execução das atividades ou dos projetos

Serão realizadas aulas semanais, com duração mínima de 2(duas) horas cada aula, com vistas a preparação de repertório para as apresentações.

As aulas serão abertas ao público, acontecendo em locais de fácil acesso, principalmente na Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itaara.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - Descrição das metas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta 1 - Realizar apresentações em eventos promovidos pela Administração Municipal, sempre que solicitado, ou fora no município em eventos estaduais, nacionais e internacionais.

Meta 2 - Organizar anualmente o evento em Itaara-RS que reúna orquestras da região do Estado.

Meta 3 - Participar de eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais em atividades que envolvam apresentação da Escola de Canto e Orquestra, sempre representando o Município de Itaara.

Meta 4 - Beneficiar culturalmente a comunidade Itaarense através da música e do canto coral.

Meta 5 - Divulgar a cultura de Itaara na região e no Estado como forma de atrair turistas para nossa cidade.

Meta 6 - Divulgar os patrocinadores em todos os eventos que a escola de música participar.

5.2 - Resultados esperados

Destacar a orquestra no município, gerar valor artístico e cultural, além de contribuir com a formação do ser.

5.3 - Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

Meta 1 - Receber, pelo menos, um convite da Administração Municipal;

Meta 2 - Organizar o evento em Itaara;

Meta 3 - Participar, pelo menos, de 2(dois) eventos fora do Município de Itaara;

Meta 4 - Realizar eventos promovidos pela Instituição em locais de fácil acesso à comunidade, com apresentações gratuitas e em dia e horário que facilite a presença da maioria;

Meta 5 - Participar de eventos festivos municipais, realizando apresentações com qualidade técnica e atuando como embaixadores do turismo e da cultura, disseminando material de propaganda elaborado pela administração pública municipal;

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
ETAPAS 1.1	Orçamento	Aquisição	Organização	Aplicação dos recursos	Execução de ensaios

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE INFORMÁTICA

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Computador (Bivolt) Intel I5 (ou superior) 16gb Ssd 560b (ou superior) Kit (teclado + mouse) Monitor 23" (ou maior)	1	R\$ 2.439,00	R\$ 2.439,00
Notebook para secretaria da escola de música Core i5 8 GB 512 SSD	1	R\$ 2.663,10	R\$ 2.663,10
Impressora Multifuncional com scanner, tanque de tinta, Colorida, conexão Wi-fi e USB.	1	R\$ 1.318,33	R\$ 1.318,33
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 6.420,43

Obs. Por questões promocionais, consideramos o valor médio da impressora

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE PAPELARIA

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Folhas A4 75g/m ² (500 folhas)	8	R\$ 28,99	R\$ 231,92
Canetas esferográfica azul	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 330,92

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE MOBÍLIA

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Mesa de Escritório com 3 gavetas, ambos em MDP ou MDF amadeirado freijó (igual ou similar a: largura 65 cm, comprimento 200 cm, altura 75 cm)	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
Cadeira para escritório	2	R\$ 1.298,00	R\$ 2.596,00
Armário com 4 fichários em MDP ou MDF amadeirado freijó	1	R\$ 1.293,00	R\$ 1.293,00
Prateleiras com suporte incluso em MDP ou MF amadeirado freijó (igual ou similar a: esp. 20 mm x 400 mm x 1500 mm)	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 5.479,00

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Sax tenor com case	2	R\$ 5.006,00	R\$ 10.012,00
Violinos com case	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Teclado musical Yamaha 61 teclas (ou superior)	2	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
Palhetas Sax tenor tipo 2	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
Palhetas Sax alto tipo 2	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Palheta Sax Soprano tipo 2	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Bateria acústica para orquestra	1	R\$ 3.779,10	R\$ 3.779,10
Mesa de som para mixagem de bateria	1	R\$ 953,10	R\$ 953,10
Estante para partitura	50	R\$ 78,90	R\$ 3.945,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 24.215,20

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE MICROFONES

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Kit Microfones sem fio	2	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
Kit microfones para bateria acústica	1	R\$ 1.437,00	R\$ 1.437,00
Microfone Head Set para maestro	1	R\$ 1.836,00	R\$ 1.836,00
Kit com 2 microfones condensadores para captação de coral e orquestra	2	R\$ 1.160,10	R\$ 2.320,20
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 9.191,20

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE PEDESTAIS PARA MICROFONES

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Pedestal para microfones do coral e bateria de percussão	8	R\$ 89,24	R\$ 713,92
Kit (5 unid.) suporte tipo Clamps para bateria	1	R\$ 152,99	R\$ 152,99
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 866,91

REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE CABOS E MULTICABOS

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Multicabos 8 vias para microfone de bateria de percussão	1	R\$ 459,40	R\$ 459,40
Kit (20 unid.) de conectores para microfones do coral	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
Cabos para ligação do microfone do coral	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 1.173,40

REFERENTE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS

Descrição do Item de Despesa	Quantidade do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do item (R\$)
Deslocamento dos professores para as aulas (valor mensal)	6	R\$ 636,00	R\$ 3.816,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 3.816,00

Obs.1 - Valores referentes ao deslocamento dos professores para as aulas serão flutuantes devido a oscilação do preço do combustível, porém limitados ao valor apresentado neste documento.

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
CONCEDENTE	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00
DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PREPONENTE	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00

8 - CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO**8.1 - CONCEDENTE**

META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
1	R\$ 78.500,00				

8.1 - PREPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
1					

REFERENTE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE INFORMÁTICA	R\$ 6.420,43
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE PAPELARIA	R\$ 330,92
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE MOBÍLIA	R\$ 5.479,00
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 24.215,20
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE MICROFONES	R\$ 9.191,20
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE PEDESTAIS PARA MICROFONES	R\$ 866,91
	REFERENTE A NECESSIDADE DE ITENS DE CABOS E MULTICABOS	R\$ 1.173,40
	REFERENTE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS	R\$ 3.816,00
	HONORÁRIOS DOS REGENTES PROFESSORES	R\$ 27.000,00
	TOTAL	R\$ 78.493,06

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

OS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÃO SER REALIZADOS TRIMESTRALMENTE, SEMESTRALMENTE NA MODALIDADE PARCIAL E ANUALMENTE NA MODALIDADE ANUAL.

11 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ITAARA, DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA APLICAÇÃO NA FORMA PREVISTA E DETERMINADA POR ESTE PLANO DE TRABALHO. PEDE DEFERIMENTO

ITAARA, 16/07/2024

LOCAL E DATA

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE
ITAARA

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 SECRETÁRIO (A) DO MUNICÍPIO REQUISITANTE:

() APROVADO () REPROVADO

DATA: __/__/____

ASSINATURA: _____

12.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

() APROVADO () REPROVADO

DATA: __/__/____

ASSINATURA: _____

12.3 GESTOR DA PARCERIA:

() APROVADO () REPROVADO

DATA: __/__/____

ASSINATURA: _____

12.4 CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

() APROVADO () REPROVADO

DATA: __/__/____

ASSINATURA: _____